

EVOLUÇÃO



5
ANOS

DE PUBLICAÇÃO ININTERRUPTA!



William Terin

A FORÇA DA EXPRESSÃO ANGOLANA



Filiada à
ABEC
BRASIL
Associação Brasileira de Editores Científicos



Platform &
workflow by
OJS / PKP



www.primeiraevolucao.com.br

Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Vilma Maria da Silva

Organização: Vilma Maria da Silva

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.57>

Editor Responsável: Antônio Raimundo Pereira Medrado
Editor correspondente (ANGOLA): Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Antônio Raimundo Pereira Medrado
Isac Chateaufeuf
José Wilton dos Santos
Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Vilma Maria da Silva

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Dr. Isac Chateaufeuf
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza
Profa. Dra. Thais Thomaz Bovo

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Prof. Dr. Isac Chateaufeuf
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Me. José Wilton dos Santos

Web-edição:

T.I Lee Anthony Medrado

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuefrancisco@gmail.com (Luanda)
<https://primeiraevolucao.com.br>

Imagens, fotos, vetores etc:

<https://publicdomainvectors.org/>
<https://pixabay.com>
<https://www.pngwing.com>
<https://br.freepik.com>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 6, n. 57 (fev. 2025). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2025. 158 p. : il. color

Bibliografia

Publicação contínua desde 2020.

Bimestral

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.57

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:



São Paulo | 2025

Publicada no Brasil por:

Edições **Livro Alternativo**

CNPJ: 28.657.494/0001-09

05 EDITORIAL

Antônio R. P. Medrado / Manuel Francisco Neto

06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac Chateaneuf

08 DESTAQUE **WILLIAM TERIN** A força da expressão angolana

12 Educação & Literatura

Mirella Clerici Loayza

13 Agenda

15 POIESIS

J. Wilton

17 Ciência, Tecnologia & Sociedade

Adeilson Batista Lins



ARTIGOS

1. **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA CIDADE EDUCADORA DE SÃO PAULO: O PAPEL DO COORDENADOR, ASSISTENTE DE DIREÇÃO E SUPERVISOR**
Andreia Ferreira de Melo Faria 19
2. **MÚSICA NOS DOCUMENTOS FEDERAIS: VARREDURA DOCUMENTAL**
Andréia Novaes Souto Ribeiro 25
3. **INCLUSÃO ESCOLAR DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NO ENSINO PRIMÁRIO: POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE INCLUSÃO**
Antônio Ambriz Camuano 43
4. **O SIGNIFICADO DA ESCOLA PARA OS PAIS: ABANDONO E NÃO MATRICULAÇÃO ESCOLAR NA COMUNIDADE DE JAMBA YA NGANDZI, MUNICÍPIO DE CHITEMBO, PROVÍNCIA DO BIÉ - REPÚBLICA DE ANGOLA**
César Horácio Guelengue Pataca 49
5. **A PRESENÇA DAS FIGURAS DE SOM EM LETRAS DE MÚSICAS NACIONAIS**
Cleia Teixeira da Silva 57
6. **A EXTREMA POBREZA EM ANGOLA: CONSEQUÊNCIA DA AUSÊNCIA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO SISTEMA DE ENSINO**
Constantino Joao Manuel 65
7. **O APRENDER ATRAVÉS DA ÁREA DO CONHECIMENTO HISTÓRIA**
Dameres Floriano Nunes Gonçalves 73
8. **A IMPORTÂNCIA DOS ELEMENTOS DA NATUREZA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Edneia Machado de Alcântara 85
9. **APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL COMO GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS**
Edson da Conceição Graça 91
10. **O RECREIO: TEMPO E ESPAÇO DE INTERAÇÃO E APRENDIZAGEM**
Jeneroso João André /Beatriz Pereira 99
11. **O DESPERTAR PELA LEITURA**
Joice Botelho Silva 107
12. **ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA: CENÁRIO ATUAL**
José Wilton dos Santos 113
13. **O USO DAS ARTES VISUAIS COMO PRÁTICA DE ENSINO**
Josefa Bezerra de Meneses 123
14. **IMPACTO DA PLANIFICAÇÃO AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA EDUCATIVA**
Manuel Francisco Neto /Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco 129
15. **O AMBIENTE ALFABETIZADOR E A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO: UMA ANÁLISE SOBRE O IMPACTO DOS ESTÍMULOS VISUAIS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO**
Mirella Clerici Loayza 133
16. **A PSICOPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS**
Rosinalva de Souza Lemes 139
17. **TRATAMENTO DESIGUAL AOS PROFESSORES DO ENSINO PRIVADO ANGOLANO**
Wilder Dala Quijango 145

ESTA REVISTA É MANTIDA E FINANCIADA POR PROFESSORAS E PROFESSORES. SUA DISTRIBUIÇÃO É, E SEMPRE SERÁ, LIVRE E GRATUITA.

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é um projeto editorial idealizado pela **Edições Livro Alternativo** com o objetivo de **empoderar e inspirar educadores** na jornada de compartilhar suas pesquisas, estudos, experiências e relatos de vivências.

UM CORPO EDITORIAL DE EXCELÊNCIA:

Nossa equipe conta com especialistas, mestres e doutores(as), todos com vasta experiência na rede pública de ensino, além de profissionais experientes nas áreas do livro e da tecnologia da informação. Essa expertise garante a qualidade e o rigor científico das publicações da revista.

INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA:

Um dos nossos diferenciais é a total independência, viabilizada pelo **financiamento colaborativo de professores e professoras**. Essa autonomia nos permite defender a liberdade de expressão e a diversidade de ideias, priorizando a qualidade dos conteúdos e o impacto positivo na educação.

PROPÓSITOS QUE IMPULSIONAM A TRANSFORMAÇÃO:

- **Promover o debate** crítico e reflexivo sobre os diversos aspectos da educação, com base nas vivências, pesquisas, estudos e experiências dos profissionais da área;
- **Proporcionar a publicação** de livros, artigos e ensaios que contribuam para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento profissional dos educadores;
- **Apoiar a publicação** de obras de autores independentes, democratizando o acesso à informação e promovendo a diversidade de vozes;
- **Incentivar o uso de softwares livres** na produção de materiais didáticos e na difusão do conhecimento, promovendo a inclusão digital e a redução de custos;
- **Fomentar a produção de livros** por professores e autores independentes, reconhecendo e valorizando a experiência e o saber dos profissionais da educação;

PRINCÍPIOS QUE GUIAM A NOSSA ATUAÇÃO:

- **Priorizar trabalhos voltados para a educação**, cultura e produções independentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- **Utilizar exclusivamente softwares livres** na produção de livros, revistas e materiais de divulgação, promovendo a transparência, a colaboração e a acessibilidade;
- **Incentivar a produção de obras coletivas** por profissionais da educação, fomentando a colaboração e o compartilhamento de conhecimentos;
- **Publicar e divulgar livros de professores** e autores independentes, valorizando a diversidade de vozes e perspectivas na educação;
- **Respeitar a liberdade e autonomia** dos autores, garantindo a originalidade e a autenticidade das obras publicadas;
- **Combater o despotismo, o preconceito e a superstição**, defendendo os valores da democracia, da tolerância e do respeito à diversidade;
- **Promover a diversidade e a inclusão**, valorizando as diferentes culturas, identidades e experiências presentes na comunidade educacional.

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é mais do que uma revista, é um movimento pela transformação da educação, um espaço para a colaboração, o aprendizado e a inovação.

Junte-se a nós e faça parte da construção de um futuro mais promissor para a educação!

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



Indexadores: _____



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres





MÚSICA NOS DOCUMENTOS FEDERAIS: VARREDURA DOCUMENTAL

ANDRÉIA NOVAES SOUTO RIBEIRO¹

RESUMO

O presente texto faz uma análise documental a nível federal sobre a formação docente no trabalho com a música. Realizamos um levantamento sobre o ordenamento legal dessa modalidade de ensino a partir da Constituição de 1988, que garante o direito da criança a uma educação de qualidade e gratuita. Pode-se citar: a Lei n.º 11.769/2008, que altera a “Lei de Diretrizes e Bases” (LDB) n.º 9.394/96, dispondo da obrigatoriedade do Ensino da Música na Educação Básica; o “Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil” (RCNEI) (1998), que aborda a presença da Música, trazendo ideias e práticas a serem trabalhadas com as crianças na linguagem musical, contemplando o fazer musical e a apreciação, e orientações gerais para o professor neste currículo, além de discutirem a observação, registro e avaliação no processo musical com a criança; as “Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil” (DCNEI, 2010); a “Política Nacional para a Educação Infantil” (2006); os “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil” (2006b, 2006c); os “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” (2009b); entre outros, até chegar à atual “Base Nacional Comum Curricular” (BNCC) (2017), que apresenta a música como linguagem nos seus Campos de Experiência.

Palavras-chave: Formação docente; linguagem musical, Lei.

INTRODUÇÃO

Quando olhamos para a educação de hoje, não imaginamos as lutas travadas para as conquistas que temos: muitas políticas públicas foram necessárias para vivermos neste cenário atual, muitos governos, leis, lideranças com um olhar mais amplo para a Educação, principalmente em relação à Educação Infantil. Certamente o que temos ainda não é o melhor, mas já houve grandes avanços. Ao analisarmos as mudanças ocorridas, nos deparamos com uma Educação mais humana, que enxerga o sujeito como um ser integral, de direitos, com diversas possibilidades de aprendizagem. Os documentos

a seguir nos trazem uma ideia das transformações vividas nesse processo.

Apresentamos e discutimos neste texto, os principais documentos federais em que a música está inserida, direta ou indiretamente, e também a formação dos professores de Educação Infantil. Fizemos um percurso partindo da “Constituição Federal” (1988); passando pelo “Estatuto da Criança e do Adolescente” (ECA) (1990), a “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” (LDBEN) (1996), o “Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil” (RCNEI) (1998), os “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil” (2006b), os “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” (2009), as “Diretrizes Curriculares Nacionais para

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade São Marcos (2006), Pós-graduada em Educação Musical pela Faculdade Campos Elíseos (2018) e Mestre em Gestão e Prática Educacionais pela Universidade Nove de julho (2020). Professora na Rede Municipal de Ensino de São Paulo desde 2008, atualmente trabalha na Assessoria Interterritorial da Secretaria Municipal de Educação de SP.

a Educação Infantil” (DCNEI) (2010), o “Plano Nacional de Educação” (PNE) (2014) e a atual BNCC (2017).

Os professores não recebem formação no campo da Educação Musical na formação inicial e tampouco como formação continuada. Partimos do entendimento de que, para desenvolver o ensino da música na escola, o professor precisa mobilizar diferentes saberes, que podem ser conquistados a partir de uma ação formativa.

Para aproximar a Educação Musical a uma prática docente, o professor precisa conhecer o currículo a ser ensinado, estar familiarizado com o programa escolar, com o “Projeto Político-Pedagógico” (PPP) da escola, com as diretrizes legais da Educação, com parâmetros que orientem o ensino e aprendizagem desta linguagem e saber como e quais recursos utilizar para propor boas práticas. Os saberes docentes são construídos a partir de processos e vivências de formação e prática profissional, provindos de experiências prévias, de formações em nível de licenciatura e estendendo-se por todo o percurso profissional.

A Constituição Federal de 1988 traz, no inciso I do art. 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Quando pensamos em “pleno desenvolvimento da pessoa”, pensamos em uma educação integral, que contempla a criança nas suas mais diversas formas de expressões, linguagens e múltiplas dimensões do ser humano: cognitivo, social, cultural, físico, político, espiritual e emocional.

Essa garantia de “educação a todos” também reforça de que maneira o sujeito vai receber esse ensino. A Constituição propõe no inciso II do art.206 “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”, o que vem colaborar com a ideia de um currículo amplo, abrangente e de

qualidade, reforçada no inciso VII a respeito da “garantia de padrão de qualidade” (BRASIL, 1988).

No inciso IV do artigo 208, a Constituição Federal, com Emenda Constitucional 53/2006, define que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”, abrangendo, nessa Educação Básica, a Educação Infantil, o que até então era vista sob a figura do Amparo e da Assistência (BRASIL, 2006).

Outra legislação que reitera o direito da criança à Educação Infantil é a Lei n.º8069/1990, do ECA, que diz em seu art. 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

De acordo com o art. 2º “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos” (BRASIL, 1990). O art. 58 afirma, ainda, que “no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura”, o que nos leva a uma interpretação da educação em sua forma mais abrangente, que contempla o indivíduo como um todo, possibilitando o desenvolvimento das múltiplas dimensões.

LDBEN 9394/96

No conjunto dessas afirmações sobre o direito das crianças a uma educação de qualidade, temos a publicação da LDB em 1996, que em seu inciso I do artigo 21, define “a Educação Básica, formada pela Educação Infantil [...]”, garantindo assim recursos financeiros, regulamentação profissional e legalizando o acesso das crianças à Educação Infantil. No artigo

29 da seção II reafirma “a finalidade da Educação Infantil no desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade”.

A Educação Infantil, a partir da LDBEN 9394/96, começa a ser reconhecida como primeira etapa de Educação Básica, sendo essa objeto de estudo e centro de inúmeras publicações e preocupações, para que se estabeleça com a qualidade e grandiosidade desejadas. A LDBEN n.9394/96 também representa um avanço na questão do ensino de Arte na escola e o seu papel no desenvolvimento do aluno: a Arte passa a ser um componente importante do currículo; vale ressaltar que a disciplina de Educação Musical é substituída pela Educação Artística, com a promulgação da lei n.5692/71.

Nesse período, os princípios da Educação Artística afastam-se da educação tradicional e sua ênfase recai na valorização da sensibilidade e na improvisação. O professor de educação artística tinha formação polivalente e deveria dominar as quatro áreas de expressão artística: música, teatro, artes plásticas e desenho. A educação artística estava dentro do conceito modernista (ampliação do universo sonoro, expressão musical comprometida com a prática e a livre experimentação). Em conjunto a essa experiência, temos a valorização do folclore e da música popular brasileira, além da interpretação das diferentes linguagens artísticas.

A Música se tornou conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica, ministrado por professores especialistas ou unidocentes, conforme determina a que sugere mudanças em todo o currículo para abranger essa arte de forma significativa. Entretanto, ainda existe uma lacuna causada pela ausência da Música na escola brasileira em três décadas, mesmo com RCNEI e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) lançados pelo governo entre 1998 e 2000, que contribuíram para reflexão a respeito da inserção da Música na escola. Esse tempo de ausência deixou marcas profundas no sistema escolar e na cultura do país.

Existe a preocupação com a questão do professor que não é músico, tanto para lecionar a disciplina de Artes quanto como professor polivalente da Educação Infantil que vai desenvolver todas as linguagens. A questão da formação dos professores também começa a ser vista na LDB. Para a formação dos profissionais da Educação Infantil, determina-se uma formação mínima e específica sobre o cuidado e a educação das crianças, em seu Art. 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996).

Tal formação deve ser complementada pelo exercício prático no desempenho profissional, possibilitando que os profissionais ampliem seus conhecimentos e habilidades de modo crítico, refletindo sobre suas ações. Nessa perspectiva, se faz necessária a valorização social e econômica desses profissionais por parte do governo e da sociedade civil para que a tarefa de educar, de modo coerente com as concepções e os princípios da Educação Infantil, seja desenvolvida.

RCNEI - REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

No Brasil a Educação Musical passou por um processo de evolução histórica, seguida dos documentos governamentais emitidos após a promulgação da LDB (1996): RCNEI (1998) e PCN (1998). O Ministério da Educação elaborou documentos orientadores, destinados a servir de guia a escolas e profissionais envolvidos com educação em todas as etapas. Em 1998, o MEC publicou e distribuiu para todas as escolas e profissionais o Referencial Curricular Nacional com duas coleções, uma que atende crianças de Fundamental I, e outra, de Fundamental II, e os PCN, documentos de abrangência nacional que pretendem servir de suporte à reflexão do ensino brasileiro, com orientações aos professores de todas as áreas.

O “Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil” (RCNEI), constitui um conjunto de referências e orientações pedagógicas que visam contribuir com a implantação ou implementação de práticas educativas de qualidade que possam promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças brasileiras. Após sua publicação, houve uma crescente valorização e qualificação do professor na Educação Infantil (crianças de 0 a 6 anos), pois acredita-se que é na primeira infância que todas as bases sensoriais, afetivas, mentais, morais, sociais e estéticas são construídas e o professor precisa ter uma formação adequada para tal. O Documento esclarece, ainda, as características das instituições que trabalham com essa faixa etária, da criança e suas fases de desenvolvimento, do crescimento individual e social, bem como o estudo das relações que ela estabelece com o mundo, por meio das diferentes formas do saber.

Alguns eixos do Referencial trazem um leque de possibilidades de interação entre diferentes áreas. Por exemplo, no eixo movimento e música, em que propõe a utilização expressiva intencional do movimento nas situações cotidianas e em suas brincadeiras, ao lado aparece a participação em jogos e brincadeiras que envolvem a dança e/ou a improvisação musical. Assim como os gestos e movimento corporal estão ligados ao trabalho musical, na linguagem oral encontramos a presença da musicalização, bem como no eixo da matemática e nas outras diversas linguagens.

O documento representa um grande ganho para a Educação Infantil, pois estabelece um conjunto de objetivos, conteúdos e orientações didáticas ao professor, de natureza prescritiva, os quais definem um modelo de educação para a primeira infância. Dentre os conteúdos sugeridos, apresenta a Música como uma linguagem

[...] que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio. A música está presente em

todas as culturas, nas mais diversas situações: festas e comemorações, rituais religiosos, manifestações cívicas, políticas etc. Faz parte da educação desde há muito tempo, sendo que, já na Grécia antiga, era considerada como fundamental para a formação dos futuros cidadãos, ao lado da matemática e da filosofia (BRASIL, 1998, p.45).

Este trecho aborda o papel da música na história da humanidade, o que por si só justifica sua presença no contexto da Educação, particularmente na modalidade Infantil, que possibilitaria à criança vivenciar e refletir sobre questões musicais, em um exercício sensível e expressivo, favorecendo condições para o desenvolvimento de habilidades, de formulação de hipóteses e de elaboração de conceitos.

Deve ser considerado o aspecto da integração do trabalho musical às outras áreas, já que, por um lado, a música mantém contato estreito e direto com as demais linguagens expressivas (movimento, expressão cênica, artes visuais etc.), e, por outro, torna possível a realização de projetos integrados. É preciso cuidar, no entanto, para que não se deixe de lado o exercício das questões especificamente musicais (BRASIL, 1998, p.49).

A linguagem musical tem características próprias: produção, apreciação e reflexão. Ela é uma excelente ferramenta para o desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima, do autoconhecimento e da integração social. O RCNEI aborda a presença da

Música na Educação Infantil, traz orientações gerais para o professor, bem como ideias e práticas a serem trabalhadas com as crianças na linguagem musical. Contempla o fazer musical, a apreciação musical e discute, ainda, a observação, o registro e a avaliação no processo musical com a criança.

Assim, o que caracteriza a produção musical das crianças nesse estágio é a exploração do som e suas qualidades – que são altura, duração, intensidade e timbre – e não a criação de temas ou melodias definidos precisamente, ou seja, diante de um teclado, por exemplo, importa explorar livremente os registros grave ou agudo (altura), tocando forte e fraco (intensidade), produzindo sons curtos ou longos

(duração), imitando gestos motores que observou e que reconhece como responsáveis pela produção do som, sem a preocupação de localizar as notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si) ou reproduzir exatamente qualquer melodia conhecida (BRASIL, 1998, p.51-52).

Dentro dessa proposta, as crianças integram a música às demais brincadeiras e jogos, dançam e dramatizam situações sonoras diversas. Aos poucos a criança memoriza um repertório maior de canções, desenhos melódicos e rítmicos que vai utilizando nas canções que inventa.

Nessa faixa etária, a improvisação constitui-se numa das formas de atividade criativa. Os jogos de improvisação são ações intencionais que possibilitam o exercício criativo de situações musicais e o desenvolvimento da comunicação por meio dessa linguagem. As crianças de quatro a seis anos já podem compor pequenas canções. Com os instrumentos musicais ainda é difícil criar estruturas definidas, e as criações musicais das crianças geralmente situam-se entre a improvisação e a composição, ou seja, a criança cria uma estrutura que, no entanto, sofre variações e alterações a cada nova interpretação (BRASIL, 1998, p.57).

Não é difícil observar uma criança inventando músicas: partindo de uma melodia conhecida, criam e alteram a letra diversas vezes, imitam o que ouvem e vão aos poucos elaborando um repertório. Dessa forma, é importante que todos os conteúdos sejam trabalhados em diversas situações, lembrando de não os tornar fins em si mesmos. É necessário ouvir, classificar e explorar sons, com diferentes paisagens sonoras, animais, objetos, máquinas, instrumentos musicais presentes nas diferentes regiões, assim como aqueles construídos pelas crianças. Os RCNEI são ricos em propostas pedagógicas possíveis e relevantes para um trabalho musical amplo e diversificado.

DCNEI

Nesse conjunto de documentos orientadores para a Educação Infantil, está presente a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica

(CEB) n.º 05/2009 que estabeleceu as DCNEI, que dispõe sobre o trabalho nas creches, (crianças de 0 a 3 anos) e pré-escolas (crianças de 4 a 6 anos). Essa resolução só foi regulamentada em 2013 com a publicação da Lei Federal n.º 12.796/13, que altera o artigo 4º da LDBEN e define a obrigatoriedade de que todas as crianças de 4 e 5 anos devem estar matriculadas na Educação Infantil, partindo da Emenda Constitucional 59/2009, que apresenta a Educação Básica obrigatória e gratuita a partir dos 4 anos de idade.

No art. 4º da Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009, encontramos a seguinte definição de criança:

[...] sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009a).

A concepção de currículo também se faz presente no documento, conforme apontado no art. 3º:

O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade (BRASIL, 2009a).

As DCNEI buscam conduzir as propostas curriculares da Educação Infantil de modo a não fragmentar a aprendizagem da criança nas experiências, na sua compreensão do mundo, integrando seus sentidos, na construção entre razão e emoção, expressão corporal e verbal, experimentação prática e elaboração de hipóteses.

O Parecer CNE/CEB nº20/2009, no inciso II do artigo 9º, descreve as práticas pedagógicas que devem compor a proposta curricular da Educação Infantil, de modo que “favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica,

dramática e musical” e reafirma, no inciso IX do mesmo artigo, a presença da música entre experiências que “promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações [...]”. Destaca, ainda, que

As propostas curriculares da Educação Infantil devem garantir que as crianças tenham experiências variadas com as diversas linguagens, reconhecendo que o mundo no qual estão inseridas, por força da própria cultura, é amplamente marcado por imagens, sons, falas e escritas. Nesse processo, é preciso valorizar o lúdico, as brincadeiras e as culturas infantis (BRASIL, 2009c, p. 15).

As DCNEI afirmam a prioridade na valorização do lúdico dentro de todo o processo da Educação Infantil, sendo indispensável oportunizar variadas experiências de linguagens próprias da nossa cultura.

As experiências promotoras de aprendizagem e, conseqüente, desenvolvimento das crianças, devem ser propiciadas em uma frequência regular e serem, ao mesmo tempo, imprevistas, abertas a surpresas e as novas descobertas. Elas visam a criação e a comunicação por meio de diferentes formas de expressão. Tais como imagens, canções e música, teatro, dança e movimento, assim como a língua escrita e falada, sem esquecer da língua de sinais, que pode ser aprendida por todas as crianças e não apenas pelas crianças surdas (BRASIL, 2010, p. 93-94).

Essas experiências promovem o desenvolvimento da criança em todas as esferas, pois as mesmas se inter-relacionam nas brincadeiras do dia a dia, por isso, é importante no planejamento desse trabalho sempre contextualizar para proporcionar significativas aprendizagens. Quando a criança está construindo esses conhecimentos, ela elabora suas capacidades cognitivas e linguísticas, pois precisa argumentar, explicar e até mesmo registrar. Exemplo disso seria uma cantiga de roda, em que a criança explora seus movimentos, suas capacidades linguísticas e rítmicas em uma brincadeira, presente em muitos momentos na Educação Infantil.

Em seu artigo 22, as DCNEI apontam que “a Educação Infantil tem por objetivo o

desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 2010). Um bom planejamento dessas atividades é essencial, sendo indissociável o cuidar e educar nessa etapa da vida, possibilitando condições para que as crianças explorem os ambientes, construam sentidos coletivos e pessoais, observem e tenham contato com a natureza e que valorizem as suas diversidades culturais, ressaltando sua identidade.

Em seu artigo 9º estabelecem como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, como parte desse desenvolvimento integral estará presente à linguagem musical, em vários trechos dentro desta proposta pedagógica. No inciso II ressalta: “favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, dramática e musical” (BRASIL, 2010).

Aborda, ainda, no inciso IX que “promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura” (BRASIL, 2010) e reforça a contribuição que a música tem dentro do universo da Educação Infantil, não apenas com um tipo de gênero musical, mas com vários gêneros, ritmos e formas de expressões artísticas, o que nos leva ao claro entendimento que, quanto mais diversidades de experiências a criança tiver, melhor será a qualidade desse ensino.

PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

Em 2006 recebemos os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. De acordo com esse documento, “parâmetros podem ser definidos como referência, ponto de partida, ponto de chegada ou linha de fronteira” (BRASIL, 2006c, p. 8). O referido documento estabelece que:

[...] os sistemas educacionais deverão contemplar aspectos unanimemente apontados como relevantes para a melhoria permanente da qualidade do atendimento às crianças, a saber: as políticas para a Educação Infantil, sua implementação e acompanhamento; as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil; a relação estabelecida com as famílias das crianças; a formação regular e continuada dos professores e demais profissionais; a infraestrutura necessária ao funcionamento dessas instituições (BRASIL, 2006b, p.43-44).

Os parâmetros apresentados sugerem aos sistemas educacionais que, para se obter uma melhoria crescente de qualidade, ofereçam uma infraestrutura adequada para seu funcionamento, propiciem uma boa interação com as famílias das crianças e promovam uma formação inicial e continuada aos professores e demais profissionais que atuam nessa etapa, para que estes elaborem propostas pedagógicas ricas em experiências significativas às crianças.

A partir da compreensão de qualidade como o conjunto de características positivas que a Educação Infantil deve oferecer, o documento pretende ser a base para formular, implementar e qualificar o sistema educacional na organização e funcionamento das instituições de Educação Infantil.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil foram organizados em dois volumes. O primeiro teve como objetivo abordar alguns aspectos relevantes para a definição de parâmetros de qualidade para a Educação Infantil no Brasil, entre eles, a análise da concepção de criança, de pedagogia da Educação Infantil e da trajetória histórica do debate da qualidade da Educação Infantil. A consideração de alguns dados de pesquisas recentes realizadas dentro e fora de nosso país, os desdobramentos previstos na legislação nacional para a área e o evidenciar de contradições a serem superadas, subsidiam a definição desses parâmetros.

Muitas vezes vista apenas como um ser que ainda não é adulto, ou é um adulto em miniatura, a criança é um ser humano único, completo e, ao mesmo tempo, em crescimento e em

desenvolvimento. É um ser humano completo porque tem características necessárias para ser considerado como tal: constituição física, formas de agir, pensar e sentir. É um ser em crescimento porque seu corpo está continuamente aumentando em peso e altura. É um ser em desenvolvimento porque essas características estão em permanente transformação (BRASIL, 2006b, p. 14).

Neste trecho, verificamos o conceito de criança presente em todo esse documento, reforçando a necessidade de um olhar sensível para o trabalho com a Educação Infantil, respeitando a criança em sua integralidade, seu desenvolvimento e seu crescimento, trazendo à tona que estes ocorrem tanto no seu corpo físico, quanto no psicológico, um está ligado diretamente com o outro.

Dentre os valores que serviram como base para a sua construção, destacam-se: qualidade, eficiência, efetividade, inclusão e equidade. Sua composição é uma introdução, uma contextualização histórica da Educação Infantil brasileira, orientações para o uso do documento e as áreas focais de interesse.

A intenção de aliar uma concepção de criança à qualidade dos serviços educacionais a ela oferecidos implica atribuir um papel específico à pedagogia desenvolvida nas instituições pelos profissionais de Educação Infantil. Captar necessidades que bebês evidenciam antes que consigam falar, observar suas reações e iniciativas, interpretar desejos e motivações são habilidades que profissionais de Educação Infantil precisam desenvolver, ao lado do estudo das diferentes áreas de conhecimento que incidem sobre essa faixa etária, a fim de subsidiar de modo consistente as decisões sobre as atividades desenvolvidas, o formato de organização do espaço, do tempo, dos materiais e dos agrupamentos de crianças (BRASIL, 2006b, p. 15).

Certamente que, para se chegar à qualidade esperada, os profissionais da Educação precisam estar em constante formação sobre as necessidades, potencialidades, habilidades e competências das crianças nessa faixa etária, para auxiliarem no seu desenvolvimento e crescimento, realizando boas práticas

pedagógicas de acordo com cada grupo de crianças. Todavia, constatamos que em alguns momentos, a formação oferecida pelas escolas não vai ao encontro da real necessidade que os professores enfrentam em sala de aula, contribuindo muito pouco para prática diária.

No segundo volume dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil estão as competências dos sistemas de ensino e a caracterização das instituições de Educação Infantil a partir de definições legais, com o objetivo de estabelecer uma referência nacional, “nem um padrão máximo, mas os requisitos necessários para uma Educação Infantil que possibilite o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade” (BRASIL, 2006c, p. 8).

Dentro das competências dos sistemas de ensino em nível federal explicitam-se que cabe ao Ministério da Educação (MEC) definir e implementar a Política Nacional de Educação Infantil: “Articular-se com secretarias estaduais e municipais, órgãos, organismos, organizações, áreas, programas, poderes Legislativo e Judiciário para propiciar uma gestão integrada e colaborativa entre os três níveis de governo e entre os diversos setores das políticas sociais” (BRASIL, 2006c, p. 14).

Entendemos que cabe ao MEC responsabilizar-se, em conjunto com o CNE, para estabelecer diretrizes, objetivos e metas para garantir o cuidado, educação e proporcionar um ensino de qualidade à Educação Infantil. Juntos, eles precisam garantir o cumprimento da legislação vigente para a Educação Infantil, diagnosticar problemas, aperfeiçoar e integrar diferentes níveis e modalidades, emitir pareceres sobre o assunto, cuidar da formação de

professores, deliberar diretrizes curriculares, colaborar com “Plano Nacional da Educação” e manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal.

Do mesmo modo, atribui às secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal definir e implementar a política estadual para cada área, disponibilizar profissionais e recursos

para exercer o apoio técnico e financeiro aos municípios, articular-se com os outros níveis e modalidades de ensino, acompanhar e avaliar todo o processo educativo, estabelecer normas e regulamentações para o credenciamento e funcionamento das instituições de Educação Infantil, garantindo o cumprimento da legislação vigente.

Atribui às secretarias municipais de educação articular-se com o Ministério da Educação, secretarias estaduais e demais órgãos, para propiciar uma gestão integrada e colaborativa entre os três níveis de governo e entre os diversos setores das políticas sociais, sendo necessário:

Estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a área no que se refere à organização, ao financiamento e à gestão do sistema educacional como um todo, à garantia das vagas demandadas pela população, à formação dos profissionais, ao credenciamento das instituições de Educação Infantil única e exclusivamente para o cuidado e a educação das crianças de 0 até 6 anos de idade (BRASIL, 2006C, p. 19).

Cabe às secretarias municipais de Educação colocar em ação nos seus municípios a organização necessária para que as verbas cheguem às instituições de Educação Infantil e sejam utilizadas de modo adequado, garantir a vaga para a criança nessa faixa etária, criar equipes de profissionais e recursos para exercerem suas funções no município, desenvolver metodologias para a inclusão nas estatísticas nacionais, estaduais e municipais, garantir a inclusão de crianças com deficiência, adotar medidas para uma transição pedagógica adequada na passagem das crianças da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, fornecer recursos de alimentação escolar, infraestrutura e reposição de materiais diversos.

Os Conselhos municipais de Educação desenvolvem ações específicas para garantir normatização da legislação em âmbito municipal, assessorando as diversas questões que envolvem a Secretaria de Educação, emitindo pareceres e analisando questões relativas à aplicação da

legislação educacional no que diz respeito à Educação Infantil.

As instituições públicas de Educação Infantil no Brasil são gratuitas, laicas e apolíticas. O funcionamento delas se dá em creches, pré-escolas, centros ou núcleos de Educação Infantil. Todas têm a finalidade de um desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A Política Nacional de Educação Infantil estabelece o cuidar e educar como uma de suas diretrizes.

Os professores e demais funcionários que atuam na Educação Infantil, devem trabalhar com propostas que valorizem atividades de alimentação, leitura de histórias, troca de fraldas, desenho, música, banho, jogos coletivos, sono, entre tantas outras propostas pedagógicas que contemplem os princípios: éticos, possibilitando a criança o progressivo desenvolvimento da autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito mútuo; políticos, na formação da criança para o exercício progressivo dos direitos e deveres; estéticos, no exercício da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Dentre as propostas estabelecidas, também está a formação continuada dos profissionais de Educação Infantil para que possam atender, interagir, intervir nas situações diárias, planejando e oportunizando tempos, espaços e ambientes educativos, respeitando as DCNEI. À gestão das instituições caberá a organização do funcionamento, calendário letivo, horários de atendimento, composições de grupos, quantidades de crianças, entre outros em consonância as legislações vigentes.

O documento ainda trata das interações de todos os profissionais dessa etapa, desenvolvendo atitudes de compreensão e respeito, participando ativamente das propostas pedagógicas e da gestão. Apresenta, ainda, a preocupação com a infraestrutura das instituições, espaços, materiais e equipamentos das instituições de Educação Infantil.

INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Para complementar essa publicação temos os “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” (2009b). Esse documento foi construído objetivando auxiliar as equipes que trabalham com a Educação Infantil, tendo um caráter de autoavaliação escolar que estimula a gestão democrática, envolvendo diferentes agentes da escola: crianças, professores (as), gestores (as), funcionários (as), familiares, representantes de organizações locais, entre outros.

Todos os aspectos que se espera ter de uma educação de qualidade estão presentes em todos os documentos e legislações até aqui apresentados, entretanto, serão avaliados pela própria instituição de Educação Infantil. Tratam de sete dimensões do trabalho das creches e pré-escolas, todas pertinentes ao fazer diário nessas instituições.

São essas as dimensões avaliadas: planejamento institucional; multiplicidade de experiências e linguagens; interações; promoção da saúde; espaços, materiais e mobiliários; formação e condições de trabalho; cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social. Todas essas dimensões precisam ser vistas, discutidas, planejadas por todos os segmentos que compõem uma escola.

Com um conjunto de indicadores podemos ter, de forma simples e acessível, um quadro que possibilita identificar o que vai bem e o que vai mal na instituição de Educação Infantil, de forma que todos tomem conhecimento e possam discutir e decidir as prioridades de ação para sua melhoria. Vale lembrar que esse esforço de toda a comunidade: familiares, professoras/es, Diretoras/es, crianças, funcionárias/os, conselheiras/os tutelares, de educação e dos direitos da criança, organizações não governamentais (ONGs), órgãos públicos e universidades, enfim, toda pessoa ou entidade que se relaciona com a instituição de Educação Infantil e deve se mobilizar pela melhoria de sua qualidade (BRASIL, 2009b, p. 16).

Essa avaliação da instituição é um instrumento que sugere mudanças, melhorias, aprimoramento, um olhar para cada dimensão e o entendimento da Unidade Escolar como um todo, em que cada segmento tem total importância para o bom andamento da Instituição.

A proposta é que no dia da avaliação, todos os segmentos estejam presentes e que sejam divididos em sete grupos, cada um com uma dimensão a ser discutida e avaliada. São elencadas perguntas pertinentes à dimensão a ser avaliada. Cada participante terá cartões com as cores verde, amarelo, vermelho e branco, cada uma reflete a situação da instituição de Educação Infantil: o vermelho representa a necessidade de melhoria; amarelo, atenção sobre esse assunto; verde significa que está tudo bem referente a essa questão e branco seria o voto nulo.

Ao término das discussões e atribuições de cores em cada um dos sete grupos, todos retornam à plenária (local que comporta todos os grupos), para que novamente cada uma das questões sejam revistas, discutidas e reavaliadas por todos os grupos.

Em um segundo dia, todos os participantes serão convidados a retornar à escola para buscar soluções conjuntas a respeito dos itens que foram avaliados em amarelo ou vermelho e que, portanto, precisam de um novo planejamento. Novamente, os grupos se dividem na busca de soluções e as apresentam na plenária, que dará seu parecer frente às soluções levantadas. Feito isso, cada segmento ficará responsável em colocar em ação as devidas propostas para possíveis soluções apresentadas, algumas cabendo à gestão resolver, outras à equipe de apoio, aos professores, à comunidade e assim por diante.

Dentre as dimensões apresentadas temos a segunda dimensão que se refere à “multiplicidade de experiências e linguagens”. No item 2.4 o documento apresenta a preocupação em que sejam oportunizadas as vivências musicais para essa faixa etária: “Crianças expressando-se por meio de diferentes

linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais” (BRASIL, 2009b, p. 42).

No item 2.4.1. são questionados se “As professoras propõem às crianças brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz e oferecem instrumentos musicais e outros objetos sonoros?” (BRASIL, 2009b, p. 42). Em consonância aos documentos anteriores a esse, vemos claramente a necessidade de explorar brincadeiras sonoras, trabalhar com ritmos e melodias cantar, utilizar objetos sonoros, dentro desse universo da Educação Infantil.

O 2.4.2. Aborda a questão: “As professoras possibilitam que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas?” (BRASIL, 2009b, p. 42). O que sugere músicas de diferentes gêneros musicais: MPB, sertanejo, rock, clássico, bossa nova entre tantos outros estilos musicais que possibilitarão a criança conhecer um repertório rico, com variados instrumentos musicais, diversificados ritmos e melodias, ampliando seu repertório musical, além de sensibilizá-la por meio da arte.

No item 2.4.4. Levanta o questionamento se “As professoras realizam com as crianças brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas?” Este item contém a orientação para que a música possa estar presente nas brincadeiras do dia a dia, ao cantar, ao recitar poemas, com as parlendas, tão próprias do nosso folclore brasileiro: “1, 2 feijão com arroz”; “Serra serrador”; “Rei capitão” e tantas outras que fazem um resgate das nossas memórias infantis, além de serem ricas em rimas, fáceis de memorizar e podem facilmente ser modificadas nas paródias (BRASIL, 2009b, p. 42).

Em outras dimensões também aparece o cuidado presente com a linguagem musical. No indicador 5.2.3. “Há instrumentos musicais em quantidade suficiente?” (BRASIL, 2009b, 51). Esta dimensão revela mais uma vez a importância de favorecer o acesso de instrumentos musicais às crianças pequenas, levando em conta sua contribuição nos aspectos físicos, psicológicos e emocionais.

Para que essas práticas pedagógicas sejam implementadas, certamente precisamos propiciar um trabalho de formação continuada para o professor, o que encontramos no item 6. Tratando do Indicador 6.2. Formação continuada, o 6.2.1. “A instituição possui um programa de formação continuada que possibilita que as professoras planejem, avaliem, aprimorem seus registros e reorientem suas práticas?” (BRASIL, 2009b, p. 55). Dentre outras questões relevantes, chamamos a atenção para que o professor possa ter preparo, recursos e boas condições para realizar esse trabalho, planejando, avaliando e buscando novas possibilidades de ensino.

O 6.2.2. “A formação continuada atualiza conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância e sobre as práticas de Educação Infantil?” (BRASIL, 2009b, p. 55). Uma boa formação demanda leitura, discussões sobre o tema, pesquisa, estudos, observações, reflexões sobre a prática e acompanhamento. Os indicadores vão revelar se os professores e profissionais da Unidade tem essa carência ou se estão supridos.

Por fim espera-se que os “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” (2009b),

possam ser em cada Unidade Escolar um instrumento de avaliação, visando sempre uma melhoria no atendimento às famílias, o bom envolvimento com a comunidade local, um aprimoramento das práticas pedagógicas, servindo para fortalecer a qualidade do trabalho a ser realizado na Educação Infantil.

Nesse sentido, fez-se necessária à atualização dos Parâmetros de Educação Infantil e da adequação das orientações para a formulação de Políticas Públicas de Educação Infantil, resultando no PNE com a Lei Federal n.º 13.005/2014, para o período 2014-2024, reforçando a garantia do direito das crianças de 4 e 5 anos na Educação Básica. Há no PNE metas relacionadas à redução das desigualdades, à valorização da diversidade, à equidade e à valorização dos profissionais da educação.

Partindo da aprovação do PNE foram aprovados Planos em todos os Estados e Municípios, os quais devem ser contemplados na implementação da política da Educação Infantil.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 possui 14 artigos. O anexo apresenta as 20 metas e as 256 estratégias. Entre essas, temos a Meta 1 que trata da Educação Infantil e se propõe, com 17 estratégias, a universalizar, até o ano 2016, a pré-escola e ampliar a oferta de creches para 50% até 2024.

Entre as estratégias da Meta 1 ressaltamos a importância da formação continuada do professor no item 1.8 “promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior”. Sabemos que para melhorar a qualidade no ensino é imprescindível planejar a formação docente. Até alguns anos atrás, a Educação Infantil, nas creches, pertencia ao núcleo de assistência social e muitos dos profissionais que trabalhavam com as crianças não tinham formação em nível superior.

Essa realidade vem sendo modificada ano a ano e a busca por mais formações, capacitações e especializações é grande na área docente, é grande o interesse dos educadores em querer aprimorar suas práticas pedagógicas, preocupação essa prevista no item 1.9:

Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos (BRASIL, 2014).

Os estados e as prefeituras devem favorecer as parcerias com universidades, núcleos de pesquisa e cursos de formação, para que haja possibilidade constante de formação para os educadores, pensando em temas

relevantes em cada etapa, tratando de políticas públicas que atendam às demandas formativas do educador.

A seguir, apresentaremos resumidamente as demais metas:

- Meta 2: trata do ensino fundamental e pretende universalizá-lo até 2024 dispondo, para atingir este objetivo de 13 estratégias;
- Meta 3: tem por objetivo o ensino médio, é desdobrada em 14 estratégias, pretendendo universalizá-lo até 2016;
- Meta 4: trata da educação especial e prevê 19 estratégias para universalizá-la até 2024, preferencialmente na rede regular, com serviços multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados;
- Meta 5: propõe-se a alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental até o ano de 2014, por meio de 7 estratégias;
- Meta 6: propõe-se a oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas para pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica, por meio de 9 estratégias;
- Meta 7: pretende enfrentar o problema da qualidade de ensino visando elevar as médias do “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica” (IDEB) em três etapas (2017, 2019 e 2021), por meio de 36 estratégias;
- Meta 8: propõe-se a elevar a 12 anos de estudo a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, por meio de 6 estratégias;
- Meta 9: trata da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e propõe-se a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a, 50% a taxa de analfabetismo funcional, por meio de 12 estratégias;
- Meta 10: busca oferecer 25% das matrículas de EJA nos ensinos fundamental e médio na forma integrada a educação profissional, por meio de 11 estratégias;
- Meta 11: propõe-se a triplicar as matrículas da educação técnica de nível médio, assegurando pelo menos 50% da

expansão no segmento público, por meio de 14 estratégias;

- Meta 12: pretende elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos com pelo menos 40% de vagas públicas, por meio de 21 estratégias;
- Meta 13: propõe-se a ampliar a proporção de mestres e doutores no ensino superior para 75%, sendo no mínimo, 35 % doutores, por meio de 9 estratégias;
- Meta 14: refere-se à pós-graduação e propõe-se atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores, por meio de 15 estratégias;
- Meta 15: objetiva que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de 13 estratégias. Estabelece o prazo de um ano a partir da vigência do PNE para implantar política nacional de formação continuada para os profissionais da educação e de outros segmentos que não os do magistério;
- Meta 16: busca assegurar formação pós-graduada a 50% dos professores da Educação Básica até 2024, por meio de 6 estratégias;
- Meta 17: propõe-se equiparar o rendimento médio dos professores aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE, por meio de 4 estratégias;
- Meta 18: busca assegurar no prazo de dois anos, Planos de Carreira para profissionais da Educação Básica e superior pública, o piso salarial nacional definido em lei federal, por meio de 8 estratégias;
- Meta 19: incide sobre a gestão democrática da educação e pretende assegurá-la no prazo de dois anos, por meio de 08 estratégias;
- Meta 20: trata do financiamento da educação, visa atingir o patamar de 7% do PIB no 5º ano de vigência do PNE e 10% do PIB no final do decênio (BRASIL, 2014).

Partimos da concepção de que é fundamental haver políticas educacionais que favoreçam as práticas educativas e que sejam oriundas de participações de vários segmentos, de modo coletivo. Entendemos que são grandes

os desafios para o cumprimento de todas as metas e a importância da contribuição de cada uma delas na Educação brasileira, por isso a relevância desse documento a fim de reivindicar todo esse Plano Nacional de Educação.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Em 2017, houve um ganho na educação com a publicação da “Base Nacional Comum Curricular” (BNCC) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Ela expressa o compromisso com a sociedade brasileira no acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento de uma educação integral, respeitando e valorizando as culturas plurais do nosso país, as diversidades de famílias, livres de discriminação e preconceitos, com o objetivo da promoção de equidade e qualidade das aprendizagens dos estudantes brasileiros. Para a Educação Infantil, objeto do nosso estudo, é muito forte a concepção do Educar e Cuidar. Esta fase compreende crianças de 0 a 5 anos e passou a ser obrigatória a partir dos quatro anos de idade, com a Emenda Constitucional nº 59/2009.

A BNCC estabelece seis direitos de aprendizagem para a Educação Infantil: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Por meio deles são asseguradas as condições para que as crianças sejam protagonistas da sua aprendizagem. O documento expressa, ainda, o papel do educador: refletir, selecionar, organizar, ou seja, dar intencionalidade às suas ações, com objetivo de garantir pluralidade de situações para contemplar o desenvolvimento integral da criança.

A BNCC está estruturada em cinco “campos de experiência” baseados nas DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Em cada Campo de Experiências há objetivos de aprendizagem claros a serem desenvolvidos com a criança, agrupados por faixa etária. Para a pré-escola (crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses), que é o nosso foco de

trabalho, encontramos objetivos relacionados com a aprendizagem da linguagem musical em diferentes Campos de Experiências. Eles estarão representados pela sigla EI03, referente à idade; CG, referente ao campo de experiências “Corpo, gestos e movimentos”; 01, por ser o primeiro objetivo de aprendizagem e desenvolvimento, e na sequência 02, 03, conforme descrição abaixo.

–(EI03CG01): Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música;

–(EI03CG02): Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades;

–(EI03CG03): Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música (BRASIL, 2017).

No objetivo EI03CG01, podemos observar a sugestão de propostas pedagógicas que envolvam as expressões e comunicações de ideias, sensações e sentimentos pessoais como a dança, que está associada ao desenvolvimento das capacidades expressivas das crianças, que precisa aprender a utilizar seu corpo de formas diferentes, dançando, encenando, cantando, tocando e brincando em variadas situações do cotidiano.

No próximo item, EI03CG02, a proposta é que a criança demonstre controle do seu corpo nas atividades, inclusive nas atividades artísticas, participando de brincadeiras de roda, de jogos e brincadeiras que envolvam interação, a imitação e o reconhecimento do seu corpo. A música pode ser um excelente instrumento para auxiliar a criança a ter o domínio e autocontrole com seu corpo, guiada pelo ritmo. Ela é envolvida pelo som que a embala, possibilitando percepções de estruturas rítmicas para expressar-se e movimentar-se.

Dentro do EI03CG03, é apresentada a possibilidade de a criança explorar seus movimentos por meio dos gestos, nos jogos e nas atividades artísticas. As mímicas faciais e

gestos têm uma grande contribuição na expressão de sentimentos e em sua comunicação. Dançando, tocando e cantando, interpretando, realizando aquilo que elas gostam mais, dentro dos jogos simbólicos.

Para representar o campo de experiências “Traços, sons, cores e formas”, é utilizado a sigla TS, e novamente a numeração segue a ordem de objetivos propostos. Para a faixa etária de 4 a 5 anos, encontramos os seguintes objetivos ligados à aprendizagem da música:

–(EI03TS01): Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas;

–(EI03TS03): Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons (BRASIL, 2017).

Em EI03TS01, está claramente colocada a necessidade de se explorar o trabalho com a música de forma mais ampla com sons. Manipular materiais que produzem sons, instrumentos musicais, objetos sonoros, confeccionar novos objetos sonoros produzidos por eles, levar esses recursos para serem utilizados durante as histórias, durante as brincadeiras e festas.

Em EI03TS03, lemos sobre a importância de se desenvolver trabalhos com as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre) de forma lúdica. Importa explorar grave e agudo, sons curtos e longos, forte e fraco, reconhecer diferentes sons de vozes, objetos, fenômenos da natureza, trabalhando de modo a integrar a música às demais brincadeiras e jogos.

Já na experiência de “Escuta, fala, pensamento e imaginação”, representada pelas letras “EF”, temos o seguinte objetivo traçado com o trabalho musical: “(EI03EF02): Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos” (BRASIL, 2017).

Este item nos remete ao trabalho de criação musical. Nessa fase, a criança memoriza

um repertório maior de canções. Dessa forma, ela utiliza frequentemente esse repertório nas canções que inventa, improvisa, mistura ideias, recriando e adaptando. Aos poucos ela reproduz ritmos simples, guiados por um pulso regular, palmas, batidas nos pés, entre outros, que vão aos poucos aumentando sua complexidade de acordo com o nível de cada criança.

É necessário lembrar que, de uma forma implícita, a linguagem musical também aparece em outros Campos de Experiências, pois está presente nas mais diversas brincadeiras, explorações e descobertas do universo infantil, posto que mantém contato direto com as demais linguagens expressivas, sendo um excelente meio para o desenvolvimento da autoestima, do equilíbrio e da expressão, além da integração social que propõe.

No campo de experiência “Escuta, fala, pensamento e imaginação” o item EI03EF06 destaca que é desejável que a criança seja capaz de “Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa” (BRASIL, 2017). Aqui observamos que, mesmo não aparecendo a palavra “música”, ao cantar, ouvir histórias e sons diversificados, a criança elabora suas hipóteses que são representadas nas suas criações. A música faz parte desse repertório que facilitará a oralidade, a criação e a imaginação.

Em “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”, a linguagem musical também aparece de forma implícita: “(EI03ET01): Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades” (BRASIL, 2017). Ao confeccionar objetos sonoros, a criança está participando de experimentos, ouvindo e observando os sons produzidos por diferentes materiais. Assim, ela compara o som grave de um tambor com um som agudo produzido por um chocalho, coloca sementes para fazer um ganzá e no outro coloca folhas secas. Todos esses experimentos estarão dentro dessas expectativas de aprendizagens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que dentro dessas propostas pedagógicas o professor necessita de um preparo, de uma formação e um conhecimento para desenvolver boas práticas com a música, pois o mesmo não recebeu essa orientação em sua formação inicial e raramente vemos uma formação continuada com esse tema. Quando surgem vagas, são poucas e logo se esgotam. Desta forma o educador não se sente preparado para lidar com o tema da Musicalização na Educação Infantil, o que torna evidente a necessidade de políticas públicas que favoreçam sua formação.

Em 2018, temos a atualização dos Parâmetros Nacionais de Qualidade, em um único documento, que apresenta todo conhecimento das versões de 2006, acrescidas das inovações legais, para que as Instituições que ofertam essa etapa da Educação Básica tenham parâmetros para implementação das Políticas Públicas de Educação Infantil, alinhados às legislações vigentes.

Sendo assim, o documento contém princípios e práticas organizadas em oito áreas focais a serem utilizadas pelas Instituições de Educação Infantil na garantia da oferta de maneira inclusiva, equitativa e de qualidade, com eficiência e efetividade. São elas:

1. Gestão dos sistemas e redes de ensino:
 - 1.1. Gestão de acesso, oferta e matrícula; Sistema de ensino/rede de ensino.
2. Formação, carreira e remuneração dos professores e demais profissionais da Educação Infantil:
 - 2.1. Seleção, carreira e valorização dos professores e profissionais;
 - 2.2. Formação inicial e continuada dos professores e profissionais;
 - 2.3. Condições de trabalho dos professores e profissionais da educação.
3. Gestão das instituições de Educação Infantil:
 - 3.1. Planejamento e avaliação;
 - 3.2. Projeto pedagógico;

- 3.3. Transições (casa-instituição; ano a ano; entre etapas);

- 3.4. Instâncias colegiadas;

- 3.5. Promoção da saúde, bem-estar e nutrição.

4. Currículos, interações e práticas pedagógicas:

- 4.1. Campos de experiência: multiplicidade de experiências e linguagens;

- 4.2. Qualidade das interações;

- 4.3. Intencionalidades pedagógicas;

- 4.4. Observação, planejamento, documentação e reflexão das práticas pedagógicas e dos aprendizados das crianças;

5. Interação com a família e a comunidade:

- 5.1. Relações com a família e comunidade;

6. Intersetorialidade

- 6.1. Rede de proteção social.

7. Espaços, materiais e mobiliários:

- 7.1. Organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento;

- 7.2. Insumos pedagógicos e materiais.

8. Infraestrutura:

- 8.1. Localização e entorno, características do terreno, serviços básicos, condições de acesso à edificação e condicionantes físicos ambientais;

- 8.2. Programa de necessidades, setorização, fluxos, áreas e proporções entre ambientes (BRASIL, 2018, p. 12-13).

O Professor é essencial na promoção da qualidade da Educação Infantil. Para que esse profissional possa responder aos anseios e às expectativas sociais depositadas nessa etapa da Educação Básica, é necessário propiciar condições para sua valorização e desenvolvimento profissional: salário; carreira; jornada; participação efetiva na elaboração e condução dos projetos pedagógicos da instituição; formação inicial e continuada com foco no desenvolvimento infantil, garantindo espaço para a pluralidade, para que professores ampliem seu saber e seu saber fazer com as crianças, e formação permanente exercida com condições dignas de vida e de trabalho e

concebida no interior de uma política educacional sólida e consistente. No item abaixo, vemos expressos esses anseios na formação dos educadores:

2.2.5. oferecer aos Gestores, Professores e profissionais das Instituições de Educação Infantil formação continuada, presencial, semipresencial ou à distância, com rotina frequente de encontros presenciais, na instituição educacional ou entre instituições, preferencialmente no formato de oficinas, em que as práticas de trocas de experiências entre os pares sejam valorizadas (BRASIL, 2018, p. 35).

Oportunizar formação ao docente é um grande ganho para a qualidade da Educação Infantil, o que pode ser feito através de parcerias com universidades ou centros de formações. Favorecer formações em serviço, formações em horários extras, a distância, em encontros, oficinas, reuniões, o que sempre reverbera na reflexão e, possivelmente, na ação de práticas pedagógicas. Outro item relevante seria o 2.2.10, que discorre acerca de “contratar, quando necessário, especialistas e assessorias para atuar na formação continuada de Professores e profissionais da Educação Infantil e criar parcerias com outras organizações para garantir a formação adequada e continuada dos Professores” (BRASIL, 2018, p. 35).

É possível que um novo assunto venha a surgir e seja necessário trazer especialistas, profissionais e assessores para ministrarem momentos formativos adequados às reais necessidades do grupo, oportunizados dentro da Instituição em formação continuada ou fora dela, como aponta o item 2.2.14:

Criar espaços para formação continuada de Professores e profissionais de apoio, dentro e fora do próprio espaço físico da Instituição, sobre a BNCC e o currículo da Rede, com vistas ao planejamento de práticas pedagógicas que garantam os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2018, p. 36).

Os parâmetros baseiam-se em valores humanísticos, emancipatórios e pautados nos

preceitos legais. As práticas visam os direitos das crianças no cuidado, na educação, nas aprendizagens e no desenvolvimento que ocorrem juntos, para efetivação dos direitos da Educação Infantil de qualidade, transformando o cotidiano das Instituições que ofertam esse atendimento, a partir da (re)estruturação de seus processos pedagógicos e (re)definição de práticas e parâmetros de qualidade de acordo com as suas realidades.

A educação brasileira, nos seus diversos níveis e modalidades, é regida por uma base legal expressa por documentos oficiais, como vimos anteriormente. A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, tem a função de desenvolver e socializar a criança de 0 a 5 anos a partir da sua concepção como sujeito de direitos. Essa garantia tem como eixos norteadores o Cuidar e o Educar, e como objetivo primeiro seu desenvolvimento integral. Os documentos promulgados a partir da Constituição Federal reforçam cada vez mais os direitos que a criança adquire a partir do seu nascimento e as suas especificidades e singularidades. O ECA, de 1990, se instituiu como o estatuto jurídico da criança cidadã. É o documento que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, reforçando, assim, a cidadania conquistada pelas crianças.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil com o propósito de garantir às crianças o acesso aos conhecimentos da aprendizagem e proporcionar o direito a brincadeiras e convivência na interação com outras crianças, como princípio para a elaboração de políticas públicas, planejamentos, execuções e avaliações de propostas pedagógicas e curriculares da Educação Infantil, devendo ser observadas em consonância com as legislações, apresentando orientações pedagógicas que sejam respaldadas em princípios éticos, estéticos e políticos em conformidade com a condição da criança como sujeito de direitos.

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, dentro do seu conjunto de metas

político-pedagógicas, constitui-se como um avanço no processo de aprendizado, passando a ter novas visões sobre propostas pedagógicas. São metas estruturantes para garantir o direito à Educação Básica com qualidade e a ampliação das oportunidades educacionais.

Os documentos sancionados após o ano de 1988, iniciado com a inserção da Educação Infantil na Constituição Federal como primeira etapa da Educação Básica, vêm ampliando a garantia ao público da Educação Infantil em creches e pré-escolas, tornando tal etapa como fundamental no processo educativo.

Reforçamos a necessidade de uma melhor formação para os profissionais que atuam e atuarão na Educação Infantil, com propostas efetivas que tratem com mais afinco a formação desses profissionais, ampliando seus conhecimentos e habilidades para dar materialidade aos avanços conquistados na composição da Educação Infantil em termos de concepção e de políticas para a sua operacionalização.

Os documentos federais também têm a função de ser o suporte para a construção dos currículos de cada Rede. Essa estrutura de concepções acerca do infantil e curricular define a Educação Infantil que temos hoje no Brasil, com uma constante busca de melhoria na qualidade da Educação oferecida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 06 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Seção 1, p. 18, 2009a.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/>

rcnei_vol1.pdf>. Acesso em: 06 set. 2019.

_____. ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 08 nov. 2019.

_____. Emenda Constitucional n.º 53/2006, de 19 de dezembro de 2006, que dá nova redação aos artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao artigo 60 do ato das disposições constitucionais transitórias. Diário Oficial União de 20/12/2006, p. 05, 2006a.

_____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 25 de out. de 2020.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 06 set. 2019.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei n.º 9394 / 96. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Indicadores de qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC, 2009b.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Volume I. Brasília: MEC/SEB, 2006b

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Volume II. Brasília: MEC/SEB, 2006c.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. Brasília: MEC/SEB, 2006d.

_____. Parecer CNE/CEB n.º 20 de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020_09.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2020.

BRITO, Teca Alencar de Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical. 2.ed. São Paulo: Peirópolis, 2011.

_____. Hans-Joachim Koellreutter: músico e educador musical menor. Revista da ABEM. Londrina, v.23, n.35, p. 11-23, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/articlo/view/568>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

_____. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. 2.ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.



COORDENAÇÃO:
 Manuel Francisco Neto
 Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):
 Andreia Ferreira de Melo Faria
 Andréia Novaes Souto Ribeiro
 António Ambriz Camuano
 César Horácio Guelengue Pataca
 Cleia Teixeira da Silva
 Constantino João Manuel
 Damares Floriano Nunes Gonçalves
 Edneia Machado de Alcântara
 Edson da Conceição Graça
 Jeneroso João André / Beatriz Pereira
 Joice Botelho Silva
 José Wilton dos Santos
 Josefa Bezerra de Meneses
 Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda
 Caneca Gunza Francisco
 Mirella Clerici Loayza
 Rosinalva de Souza Lemes
 Wilder Dala Quijango

doi <https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.57>



Em parceria com:



Indexadores:



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres

